

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar  
**Diário** Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 271/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EVERTON RONDON DOS SANTOS, matrícula 8799, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro - CMO - 18ª Brigada Infantaria Fronteira - 17º Batalhão de Fronteira, do período de 10/03/1997 a 09/03/2004, que corresponde a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 22/2017, expedida por aquele órgão em 18/05/2017, anexada ao processo nº 19670/2017 de 30/06/2017.

Corumbá, MS, 21 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8a0542c5**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>